



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 791/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ NUNES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 4.599.868-1, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 4180/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de julho de 2009 a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O INTERESSE PÚBLICO É ATRIBUÍDO À OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO EM VÁRIAS RUAS DA

CIDADE DE UMUARAMA

DECLARANDO QUE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE UMUARAMA É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A EXECUÇÃO DESTA OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

DECLARANDO QUE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE UMUARAMA É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A EXECUÇÃO DESTA OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/ julho /20 08	
DE N.º 8623	
UMUARAMA, 08/ julho /20 08	
Ellen Paula Neres	1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Assinado em Umuarama, 08 de julho de 2008.